



# Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 38/2021 - LEI No. 963/2020

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.10.122.0013.2100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216

30.000,00

Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS

30.000,00

30.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

Silvianópolis-MG, 26 de Abril de 2021

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal'

**PUBLICADO**

EM 26 / 04 / 2021

NO QUADRO DE AVISO  
ART. 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG